

Decreto N° 010/2009

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Gonçalo Rodrigues Magalhães, e da outras providencias.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o grande trabalho em prol do desenvolvimento da então localidade “**São José**”, quando o mesmo era Prefeito da cidade de Piracuruca;

CONSIDERANDO - o clima de comoção/solidariedade em toda região.

DECRETA:

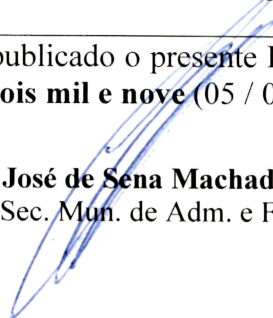
Art.1º - Luto Oficial por 03 (três) dias em toda a jurisdição do Município de São José do Divino, pelo falecimento do **Sr. Gonçalo Rodrigues Magalhães**, contados a partir das 18:00h do dia 04 de maio de 2009 – data e hora de seu falecimento.

Art.2º - Revogadas as disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 05 de maio de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, ao 5º (quinto) dia do mês de **maio** do ano de **dois mil e nove** (05 / 05 / 2009).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças